



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO/SE

Indicação nº 07/2023. São Miguel do Aleixo, 26 de outubro de 2023

Excelentíssima Senhora,
Presidenta da Câmara Municipal de São Miguel do Aleixo/SE.

Na forma regimental, e após ouvido o plenário desta casa, seja oficiado ao Excelentíssimo Sr.º Prefeito, José Gilton da Costa Meneses que o mesmo viabilize através do Departamento competente do Poder Executivo a construção de três (03) quebra-molas no Povoado Cachoeira: um (01) em frente à Escola Municipal Manoel Ângelo de Lima; um (01) em frente à casa do Sr.º Nivaldo Ricardo dos Santos e um (01) em frente à casa de Maria Liria dos Santos.

Justificativa:

Com o objetivo de evitar acidentes com moradores e visitantes que trafegam pelo povoado citado e por conseguinte os condutores que trafegam em alta velocidade naquela localidade. Sentimos a necessidade que sejam construídos os quebra-molas, se possível, em um tempo exíguo.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Aleixo/SE, 26 de outubro de 2023.

Rosilide Lima dos Santos Batista
Rosilide Lima dos Santos Batista
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO ALEIXO
Aprovado... *o.l.* X *o.l.*
Reprovado..... X.....

AN
Ana Cláudia Mendonça Meneses
Presidente